



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 50 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE UMA VIA DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO PILAR**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à abertura de uma vala para lançamento de infraestruturas de telecomunicações, torna-se necessário interromper uma via de trânsito automóvel no Caminho do Pilar, no troço entre o n.º 65 de polícia e a Rotunda do Esmeraldo, a partir do dia **23** de Fevereiro até ao dia **02** de Março, de segunda a sexta-feira, entre as **08h00** e as **18h00**.

Município do Funchal, aos 22 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues